



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC

46.634.077/0001-14

FONE (015) 3267-8800

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA
PROFISSIONAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, para a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Concurso Público 03/2023**.

ATENÇÃO: Ler atentamente as instruções ao final deste Edital

Data Início do Curso de Formação – 12.08.2024.

Horário da apresentação: as 07:00 da manhã

Local: Antiga Sede do Detran de Capela do Alto

Endereço: Rua Brasília 205 – CENTRO – Capela do Alto/SP – PONTO DE REFERÊNCIA (atrás do Prédio do Poupatempo de Capela do Alto)

O Curso de Formação Técnica Profissional terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “**APROVADO**” ou “**REPROVADO**” para o exercício da função, conforme descrição:

“**APROVADO**”: significa que o candidato completou e obteve aprovação no curso de formação.

“**REPROVADO**”: significa que o candidato não completou o Curso de Formação e/ou não obteve aprovação no curso, ficando desclassificado do concurso.

Os Candidatos matriculados para o Curso de Formação Técnica Profissional, ficam sujeitos as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.713 de 26 de julho de 2024.

O Candidato terá sua matrícula cancelada e dispensado do curso de formação se não atender aos itens disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.391/2007 e alterações posteriores, bem como as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.713 de 26 de julho de 2024.

O candidato no início do curso deverá apresentar atestado médico que o declare apto aos esforços a que será submetido na prova de capacidade física.

O candidato deverá preencher a ficha de matrícula constante do **Anexo II** do presente Edital, e encaminha-la ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto até o dia **02.08.2024**, através do e-mail rh@capeladoalto.sp.gov.br, juntamente com cópia do comprovante da conclusão do ensino médio, sendo que a ficha de inscrição original deverá ser entregue no dia do início do curso de formação.

A Comissão Especial do Concurso Público publicará a lista dos candidatos considerados “**APROVADOS**” no curso de formação, ficando os demais excluídos do Concurso.

Todos os atos relativos ao presente Edital serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto, 27 de julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**

– CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

EMPREGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Class	Inscrição	Candidato
1	2054	LUCIANO JOSE AMARAL RIBEIRO
2	2018	NATÁLIA LIRA DANTAS DE PAULA
3	1442	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO
4	1473	MARCELO DOMINGUES PAES
5	2020	CAIO DA SILVA COELHO
6	1437	WALLACE BISMARQUE TERTO FERREIRA
7	2011	ANDERSON DA COSTA CRUZ
8	2081	LUCAS EUSTACCHIO TORZONI
9	1968	MARIA BEATRIZ H PEREIRA
10	50028	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS
11	1472	LAVÍNIA FERNANDA MENCK
12	1751	FÁBIO DANTAS GOMES
13	1815	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS
14	1677	ZACARIAS LAURINDO DA CRUZ
15	2024	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA
16	1441	JAYNE DE CASSIA RIBEIRO
17	1887	BRUNO JUVENIL VIEIRA
18	1975	DENIS EDUARDO MARTINS
19	2080	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS
20	1428	NATANAEL RODRIGUES

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

Ficha de Inscrição para Curso de Formação de GCM



GUARDA CIVIL DE CAPELA DO ALTO

Nome:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

E-mail:

Telefone Fixo: ()

Celular: ()

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Complemento:

Escolaridade:

Possui Habilitação:

Categoria:

INSTRUÇÕES

Os candidatos deverão comparecer ao local onde ocorrerá o curso, munidos de **documento oficial de identidade com foto**.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido no local do Curso de Formação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

Em nenhuma hipótese haverá segunda convocação para outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.

O candidato no dia da apresentação deverá se apresentar com cabelos curtos, barba feita, unhas cortadas, uniformizado, e as mulheres deverão estar com o cabelo preso (tipo coque).

O candidato deverá se apresentar para a aula com camiseta azul marinho com o nome de guerra no lado direito superior da camiseta (item será fornecida pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto), calça azul marinho (jeans), cinto náilon azul marinho, calçado na cor preta (tênis).

O candidato para aula de Educação física, deverá se apresentar de camiseta na cor azul marinho, shorts azul marinho, meias branca e tênis na cor preta, e, as mulheres bermuda cotton azul marino, com quatro centímetros acima do joelho.

O não comparecimento do aluno ao Curso de formação no dia e horário indicado, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.